**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de solicitação:** |  | **Data:** |  |
| **Nome do solicitante:** |  | **Nº da UC:** |  |
| **Nome do procurador:** |  | **E-mail:** |  |
| **CPF/ RG do solicitante:** |  | **Telef. contato (1):** |  |
| **Nº do processo:** |  | **Telef. contato (2):** |  |

**2. LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO**

**Importante:** Os documentos sinalizados na coluna pendentes, devem ser apresentados para a efetivação do pedido de nova ligação.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Documento(s)** | | **Descrição do(s) documento(s)** |
| **Apresentado/**  **Conforme** | **Não Apresentado/**  **Não Conforme** |
|  |  | **Pessoa física: CPF regular e documento de identificação (RG/ CNI/ CNH);** **Pessoa jurídica: Ficha cadastral do CNPJ (Ativo), contrato Social ou outro documento de constituição da empresa, CPF regular e documento de identificação (RG/ CNI/ CNH) do representante legal da empresa;** |
|  |  | **Documento que comprove posse e/ou propriedade do imóvel: (Escritura, registro do imóvel ou certidão de inteiro teor do registro de imóvel, ou contrato de compra e venda, ou locação, ou arrendamento ou doação).**  **Obs.: 1) A matrícula e demais documentos devem apresentar o endereço completo e de forma clara (logradouro, número predial e cidade); 2) Caso a matrícula apresentada cite ainda lotes/ quadras, solicitar matricula atualizada e/ou complementar com alvará de construção e/ou carta de declaração emitida pela Prefeitura Municipal; 3) Na apresentação de documentos como contrato de locação e contrato de arredamento, elimina-se a necessidade de apresentação de matrícula, desde que o documento seja registrado e esteja com dados claros do proprietário e do solicitante do pedido de fornecimento de energia elétrica; 4) Contrato de compra e venda é válido somente se o transiente (vendedor) possui a propriedade do bem objeto do documento, que deverá ser comprovado através de apresentação de matrícula; 5) Caso o pedido necessitar de obra, para a comprovação de primeiro ponto de conexão, nos termos do Art. 104 da REN. 1000, necessária apresentação de documentos para comprovação da propriedade do imóvel (atual e até 06 meses) para avaliação do enquadramento. No caso de documento de posse, o transmitente deverá ser proprietário do imóvel;** |
|  |  | **Documentos de classificação em programas com benefício tarifário (Caso o solicitante possuir): (Rural, Baixa Renda/ BPC, Irrigante/ Aquicultura)** |
|  |  | **Carta de declaração de carga (REG\_ATD\_01-01) assinada pelo interessado** |

**3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OU CASOS ESPECIAIS:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | | **Alvará de construção para novos imóveis construídos em perímetro URBANO ou licença emitida pela Prefeitura Municipal que conste claramente o endereço logradouro, número predial e cidade;**  **Obs.: 1) Este documento poderá ser solicitado caso a matrícula apresentada não contenha os dados de endereço completo e de forma clara (logradouro, número predial e cidade).** |
|  |  | | **Em áreas URBANAS não regulares onde há emissão de Alvará de Construção pela Prefeitura Municipal autorizando a ligação de energia elétrica para atendimento ao imóvel, devemos observar que: 1º. Situação consolidada sem necessidade de obra: Atendimento poderá ocorrer desde que se tenha condições técnicas e de segurança, bem como tenha sido aprovada a etapa de análise comercial; 2º. Situação consolidada com necessidade de obra: Registro de pedido e apresentação ao interessado da carta padrão condicionando o atendimento a necessidade de obra da rede de distribuição a ser acessada, com responsabilidade financeira total do interessado e com necessidade de complementação de documentos relacionados a aprovação do projeto urbanístico da área e delimitação física de ruas e passeios públicos. 3º. Situação não consolidada (nova) com ou sem necessidade de obra que se caracterizam parcelamento de solo com ou sem formação de loteamento urbano: Registro protocolo de informação e apresentação ao interessado da carta padrão condicionando o atendimento a necessidade de obra e apresentação de documentos relacionados a aprovação do empreendimento junto ao poder público municipal, projeto urbanístico também aprovado junto ao poder público municipal e projeto elétrico para atendimento na totalidade ao empreendimento.** |
|  |  | | **Apresentação do CAR (Cadastro ambiental rural) e de declaração da prefeitura municipal de que o imóvel está localizado em área rural. Obs.: Este documento poderá ser solicitado quando necessária avaliação de mais de um ponto na propriedade ou quando há necessidade de obra para atendimento a solicitação.** |
|  |  | | **Georreferenciamento de área (matrícula, ART, arquivo DWG). Obs.: Este documento poderá ser solicitado quando necessária para comprovação de 1º ponto de ligação e quando não foi possível através dos documentos apresentados.** |
|  |  | | **Necessária a apresentação de projeto elétrico: Loteamento, Condomínios horizontais, Carga superior a 75kW, Tipo de fornecimento C18, Agrupamento de medidores Anexo Z (RIC de BT) ou com proteção geral, Prédio de múltiplas unidades consumidoras, Ramal de entrada subterrâneo, Ramal de ligação ancorado em parede de casa ou prédio.** |
|  |  | | **Apresentação de licença ambiental de uso em caso de imóvel estar localizado em área de APP. Obs.: Caso a rede cruzar área de APP, poderá ser solicitada a apresentação de licença ambiental específica.** |
|  |  | | **Fotos mostrando o padrão de entrada construído conforme RIC de BT da Fecoergs. Obs: Visão geral da medição (topo ao solo), identificando descritivo da placa do poste, internamente a medição mostrando dispositivos de proteção, (Disjuntor e DPS’s) e do imóvel construído ou em construção, ao fundo do padrão de entrada.** |
|  | | **Outros (Descrever): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | |

**Notas Importantes:**

1. **Caso não seja o solicitante a realizar o pedido, possuir procuração autenticada em cartório. Documento imprescindível em caso de procurador tanto para abertura de pedido quanto para solicitar informações da solicitação;**
2. **Para abertura do pedido será aceito documento que comprove posse de imóvel, desde que o documento esteja autenticado em cartório e o transmitente seja proprietário da matrícula. Para avaliação de primeiro ou segundo ponto de atendimento na propriedade será necessário apresentação de matrícula. Na ausência deste documento, a solicitação será tratada como segundo ponto, onde conforme REN 1000 Art. 104 haverá participação financeira nos custos da obra em via pública;**
3. **Deverá ser apresentada declaração de cargas descritas conforme REG\_ATD\_01-01-Carta de declaração de carga;**
4. **Deverá ser apresentada Autorização de passagem, conforme análise e informação da CERFOX no ato da entrega do Orçamento de Conexão. Esta autorização é obrigatória em extensões de rede da distribuidora, sobre propriedade de terceiros e do próprio solicitante. Em todos os casos onde a rede elétrica passar pela propriedade do solicitante, é necessário que o solicitante também apresente autorização de passagem;**
5. **Segundo Ponto: Conforme Resolução 1000/2021 art. 106 devem ser calculados o encargo de responsabilidade da distribuidora e a participação financeira do consumidor nas seguintes situações: I - conexão ou alteração de conexão de unidade consumidora que não se enquadre nos critérios de gratuidade dispostos no art. 104 e no art. 105, inclusive com microgeração ou minigeração distribuída;**
6. **Em áreas não regulares que caracterizam loteamento (parcelamento de solo com aberturas de novas vias), desmembramento de área (parcelamento de solo com aproveitamento de vias existentes e sem alinhamento de rua e/ou passeio público) ou empreendimento de múltiplas unidades consumidoras, deverá ser solicitada a apresentação do projeto elétrico de atendimento do todo do empreendimento, além da aprovação do empreendimento junto ao Poder Público municipal.**